



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL Nº 44/2012-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Guilherme
Armange no Bairro Conventos.

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Guilherme Armange, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Guilherme Armange e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Milton José Chiesa		172	13,00	42,25	578,36	1735,08
Alberto Paulo Schorr		222	12,50	39,00	533,87	1601,61
Loreci Dick		224	13,00	42,25	578,36	1735,08
Júlia Hammes Hilário Kraemer		257	20,00	65,00	889,78	2669,35
Darcy Borgmann		198	13,00	42,25	578,36	1735,08
Eno João Bender		211	13,00	42,25	578,36	1735,08
Pedro Raimundo Birck		244	16,30	53,00	725,52	2176,55
Adão Kraemer		185	13,00	42,25	578,36	1735,08
Hugo Hennemann		172	11,00	35,75	489,38	1468,14
Nestor Nied		152	11,00	35,75	489,38	1468,14
Airton Simsen		141	11,00	35,75	489,38	1468,14
Odilo José Kock		331	36,90	119,92	1641,58	4924,75
Hilário Kraemer		274	17,00	55,25	756,32	2268,95
Maria Magdalena Friedrich		209	12,50	40,62	556,05	1668,14
Silvio Guillante		73	36,00	117,00	1601,61	4804,83
João Célio Bourscheidt		130	16,00	52,00	711,83	2135,48
Helmuth Kraemer		60	9,40	30,55	418,20	1254,60
João Bald		134	13,00	42,25	578,36	1735,08
Cláudio Schorr		197	25,00	81,25	1112,23	3336,69
Rudi Raul Bauren		94	21,02	68,31	935,09	2805,28
Rudi Raul Bauren		73	20,00	65,00	889,78	2669,35
Hugo Hennemann		172	9,00	29,25	400,40	1201,21
Adão Kraemer		159	25,00	81,25	1112,23	3336,69
Breno Nied		237	13,00	42,25	578,36	1735,08

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Total				1300,40	R\$ 17.801,15	R\$ 53.403,45

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Guilherme Armange foi executada com paralelepípedos de basalto, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização foi executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Guilherme Armange compreendido entre a ERS 421 e a extensão de 200,06 m, tem a extensão de 200,00 m por 6,50 m de largura, o que perfaz uma área total de 1.300,40 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 54,76 (cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 71.204,60 (setenta e um mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos) .

A pavimentação da Rua Guilherme Armange foi efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado.rs.gov.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 05 de dezembro 2012

Ernani Adolfo Bourscheid
Secretário de Obras e Serviços Urbanos